

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA OBTER ORÇAMENTOS

Por meio deste documento, apresentamos a justificativa para a seleção dos fornecedores para a solicitação de orçamentos de licitações. Foram realizadas pesquisas de preços com as seguintes empresas:

- MACROFRIO (CNPJ: 07.432.074/0001-46)
- TOPFRIO (CNPJ: 24.560.526/0001-94)
- BRASTOP (CNPJ: 34.834.881/0001-68)

Levando em consideração os critérios a seguir:

1. **Experiência e Competência Técnica:** Selecionamos fornecedores que possuem experiência em projetos semelhantes, com um portfólio robusto que demonstrou capacidade de entregar serviços de alta qualidade.
2. **Conformidade com Normas e Regulamentos:** A obra deve atender às normas técnicas e regulamentações vigentes. A escolha dos fornecedores considerou empresas que operam em conformidade com as normas de construção civil, segurança do trabalho e demais legislações pertinentes.
3. **Capacidade de Atendimento às Especificações:** Os fornecedores selecionados são capazes de atender às especificações técnicas e operacionais detalhadas no projeto. Isso inclui a qualidade dos materiais a serem utilizados, bem como a capacidade de fornecer as ferramentas e mão de obra especializadas.
4. **Histórico de Pontualidade e Cumprimento de Prazos:** A pontualidade na entrega de obras é um critério crucial. A seleção priorizou fornecedores com um histórico de cumprimento de prazos, garantindo que a execução da casa de comando ocorra dentro do cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Grão-Pará.
5. **Referências e Avaliações de Mercado:** Foi avaliado as referências e a reputação dos fornecedores no mercado, a fim de assegurar que sejam empresas confiáveis e que já tenham realizado trabalhos satisfatórios em outras oportunidades.
6. **Capacidade de Suporte e Assistência Técnica:** Fornecedores que oferecem suporte técnico contínuo e pós-venda têm uma vantagem competitiva, assegurando maior segurança para o sucesso do projeto.

Esses critérios asseguram que os orçamentos obtidos sejam de fornecedores qualificados, garantindo uma escolha eficiente e alinhada com as necessidades do município.

Grão-Pará/SC, 16 de agosto de 2024.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Assinado eletronicamente por:

* EDMAR KEMPER NANDI (***.636.649-**))

em 16/08/2024 14:35:57 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://graopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/9fa83589-352d-42d6-b058-ac301296d0fe>

